

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 1 de março de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na criação, pelo Banco Espírito Santo, S.A. (doravante, “BES”) e pela Edenred, S.A. (doravante, “Edenred”), de uma empresa comum, concretizada através da realização de uma contribuição em espécie, pelo BES, dos ativos relacionados com a sua área de negócios dos títulos de refeição, no âmbito de um aumento do capital social da Edenred Portugal, através do qual o BES e a Edenred passarão a deter, respetivamente, 50% do capital social da Edenred Portugal.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **BES:** é um grupo financeiro universal com o seu centro de decisão em Portugal, que integra e desenvolve, através de diferentes sociedades, as seguintes atividades: captação de depósitos, concessão de crédito a empresas e particulares, gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda comercialização de seguros de vida e não vida e emissão de títulos de refeição.
- **Edenred:** é uma empresa dedicada à emissão e distribuição de títulos de serviço – entre os quais a emissão de títulos de refeição – destinados a clientes empresariais, para posterior atribuição aos trabalhadores, enquanto subsídio de refeição.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 9/2013 – BES*Edenred / Edenred Portugal**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 11/03/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)